



DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE/CE

RESOLUÇÃO DIREX N° 027/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – Sebrae/CE, com fundamento no que disciplina o Art. 18, inciso IV do Estatuto Social do Sebrae/CE, usando de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO:

O parecer da Unidade de Eventos e Produções Editoriais,

RESOLVE:

Homologar o resultado apresentado pela Comissão Especial, com a seleção de 01 projeto a ser executado sob prazos e critérios estabelecidos no Edital 2023.1.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 15 de março de 2023.

JOAQUIM CARTAXO FILHO

Diretor Superintendente

ALCI PORTO GURGEL JUNIOR

Diretor Técnico

RESPONSABILIDADE	PUBLICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CHEFGAB	15/03/2023	USO INTERNO

Este documento foi assinado digitalmente por: Página 1 de 1
Diretoria: Alci Porto Gurgel Júnior, Joaquim Cartaxo Filho
Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/RDR0373



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposta para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas do Sebrae Ceará. Para verificar as assinaturas clique no link ou no QRCode e verifique a validade do documento junto ao sistema.

Identificação Externa: RDRRESOLUCAO-027-2023

Este documento só terá validade a partir do momento em que todos os signatários tiverem concluído o processo de assinatura, pela data/hora da assinatura do último signatário descrito abaixo e ASSINADO NESTA PLATAFORMA.



Esta plataforma utiliza-se dos plug-ins REST PKI e WEB PKI para realizar o procedimento de assinatura de documento no modelo cliente-servidor verificando a compatibilidade junto ao modelo ICPBrasil.

Link para descrição dos plug-ins:

<https://www.lacunasoftware.com/pt#/products>

Link para confirmação do Sebrae Ceará (SEBRAE - CE) como cliente da Lacuna Software:

<https://www.lacunasoftware.com/pt/clients>

Este documento foi assinado digitalmente por:

Diretoria: Alci Porto Gurgel Júnior, Joaquim Cartaxo Filho

Para verificar as assinaturas vá ao site: https://portaldeassinatura.ce.sebrae.com.br/documento_validacao/RDR0373